DECRETO N. 20.944, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n° 2.461, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n° 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n° 2.461, de 17 de maio de 2011, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 011/Departamento de Pessoal/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos/PMRO, para SEJUS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - para o município de Porto Velho:

AILTON LOPES FERREIRA - 1º SGT PM RR RE 02444-6;

ALCIDES GUÊS - ST PM RR RE 04361-2;

ANÁLIO MELGAR - 3º SGT PM RR RE 06110-7;

ANSELMO MAIA DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 04377-7;

APARECIDA CASTURINA DE SOUZA - ST PM RR RE 02465-4;

DAVID DA SILVA - ST PM RR RE 04024-4;

ELI MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA - CB PM RR RE 04405-6;

ERNESTO CIRINEU PETINI - 2º SGT PM RR RE 02904-4;

GENTIL DOS SANTOS CAMARGO - 1º SGT PM RR RE 03761-3;

HENRIQUE JORGE DE QUEIROZ BASTOS - 2º SGT PM RR RE 03438-6;

JOÃO CESAR FRONHO - 3º SGT PM RR RE 02945-8;

JOÃO FERREIRA JUNIOR - 2º SGT PM RR RE 03454-4;

JOÃO LUIS SANTANA - ST PM RR RE 02951-3;

JONE NERY FERREIRA - 3º SGT PM RR RE 05722-3;

JOSÉ CLEMILSON NASCIMENTO - ST PM RR RE 01139-6;

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 03814-8;

JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE - CB PM RR RE 05501-7;

LEONIDA ANICETO DA SILVA - CB PM RR RE 04645-5;

LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02639-1;

LUCAS MIRANDA DIAS - 3º SGT PM RR RE 04612-1;

LUIZ DE SENA ROSA -3º SGT PM RR RE 03830-6;

LUZIANA FIDELIS DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03288-3;

MANOEL FRANCISCO GOMES - 2º SGT PM RR RE 02409-4;

MARCILIO FERREIRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 04232-1;

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO - 1º SGT PM RR RE 03842-3;

MARIA NEUSA GOMES DA SILVA - ST PM RR RE 04733-3;

MAURICIO DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 02656-1;

MAURICIO GRENGE - 1º SGT PM RR RE02668-8;

ORLEY DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 04623-6;

PAULO CORDEIRO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03869-3;

PAULO VIEIRA DE ANDRADE - 1º SGT PM RR RE 02711-3;

RAIMUNDO SIQUEIRA GOMES - 3º SGT PM RR RE 05207-7;

RAIMUNDO SOARES DE MOURA - 2º SGT PM RR RE 03078-2;

ROBERTO RODRIGUES KIFFER - 3º SGT PM RR RE 05183-9;

SANDRA BEZERRA DOS SANTOS ALCANTARA – ST PM RR RE 02756-5;

SUELI FARIAS RIBEIRO DE MELO - 3º SGT PM RR RE 03913-0; e;

VERA LÚCIA VIEIRA ALMEIDA - CB PM RR RE 04648-2.

II - para o município de Ariquemes:

CORINO VALENTIN DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 05678-6;

III - para o município de Rolim de Moura:

AGNALDO VIOTTO - 3º SGT PM RR RE 05626-7.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais, exclusivamente, nos presídios da Capital e do interior, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2016, 128º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador